



CAMPANHA DE RECOLHIMENTO DE PNEUS INSERVÍVEIS - 2025/02

PRÉ-REQUISITOS

1. Ter um responsável no município com os seguintes dados:
 - Nome completo;
 - Contato de e-mail;
 - Celular com DDD.
2. Sugerimos que o responsável no município seja o profissional que realizará o cadastro dos sistemas e posteriormente informe o quantitativo de pneus no sistema da Reciclanip e preencha a planilha online de recolhimento de pneus para a DIVE/SC. Sugerimos que o setor de saúde do município fique responsável pela mobilização da campanha. Esta é uma ação que pode ser realizada em conjunto com setor de obras, infraestrutura, agricultura, educação, entre outros.
3. No dia e horário do recolhimento dos pneus, o responsável pela ação no município, deverá ter uma equipe de **no mínimo quatro (04) pessoas**, para realizar o carregamento dos pneus inservíveis ao caminhão de recolhimento.
4. A disponibilidade de uma máquina retroescavadeira facilitará o carregamento dos pneus (Apoio Intersetorial - Secretaria de Obras ou Infraestrutura do município).
5. O local de armazenagem deverá ser fechado, coberto e protegido da chuva para armazenamento dos pneus inservíveis. Além disso, é importante escolher um local seguro para evitar furtos e arrombamentos.
6. Receber somente pneus inteiros (veículos de passeio, caminhão, ônibus, moto e bicicleta). Os pneus inservíveis devem ser empilhados separadamente por tamanho e sem resíduo algum dentro da carcaça como: lixo, terra, água, entre outros objetos.
7. Pneus inservíveis de tratores e linha amarela (carregadeira, patrôla e outros) não serão recolhidos. Esses casos serão analisados à parte pela Reciclanip.

PASSO A PASSO

- 1. Realizar cadastros e vinculação dos sistemas.** Para isso, siga as orientações [AQUI](#).
 - A etapa cadastral é realizada **apenas no 1º acesso**, nas próximas campanhas o município não precisará realizar novo cadastro nos sistemas.
 - Sem o cadastramento não será possível participar do recolhimento.
 - Sugerimos realizar este cadastro antes do início da campanha de recolhimento de pneus, caso não seja possível, **realizar até o dia 31/10/25**.
- 2. Realizar a inscrição** para a campanha no link [AQUI](#). As inscrições vão **até o dia 05/09/25**.
- 3.** Participar da capacitação sobre a dinâmica da Campanha de Recolhimento de Pneus que irá acontecer às **13h30 do dia 12/09/25**, através do link [AQUI](#).
- 4.** Preencher a **Planilha compartilhada de contagem de pneus** neste link [AQUI](#) **até o dia 31/10/25**.
- 5.** Abrir solicitação de coleta pelo sistema da Reciclanip, através deste link [AQUI](#). Neste sistema deve ser anexado o [Ofício de autorização para transporte](#), além das fotos e vídeos da quantidade de pneus. A data limite vai **até o dia 31/10/25**.

O passo a passo de como inserir estas informações no sistema, estão descritos neste link [AQUI](#).

Quando o município realizar a solicitação na plataforma da Reciclanip, deverá informar o peso, em toneladas, dos pneus. Esse dado pode ser obtido automaticamente na Planilha compartilhada de contagem de pneus.

Destacamos que o **Ofício de autorização para transporte** também deve ser impresso e entregue para o motorista no dia do recolhimento.
- 6.** Aguardar o retorno da empresa referente a data de recolhimento dos pneus.

OBSERVAÇÕES

- Importante que ocorra o Apoio Intersetorial (Saúde, Obras, Educação, Agricultura, entre outras);
- A quantidade mínima de carregamento por inscrito será de 200 pneus;
- Estes pré-requisitos devem ser atendidos para que ocorra o sucesso do recolhimento. Caso algum item não seja atendido, o carregamento poderá ser suspenso e/ou cancelado;
- É crime ambiental qualquer desvio de pneus inservíveis que não seja para ambientes licenciados, ou seja, não é permitido construir muro de arrimo, açudes, bueiros etc. Estas ações são crimes ambientais e são passíveis de notificações e/ou autos de infração ambiental (Lei 12305/2010, artigo 33, inciso I à VI).



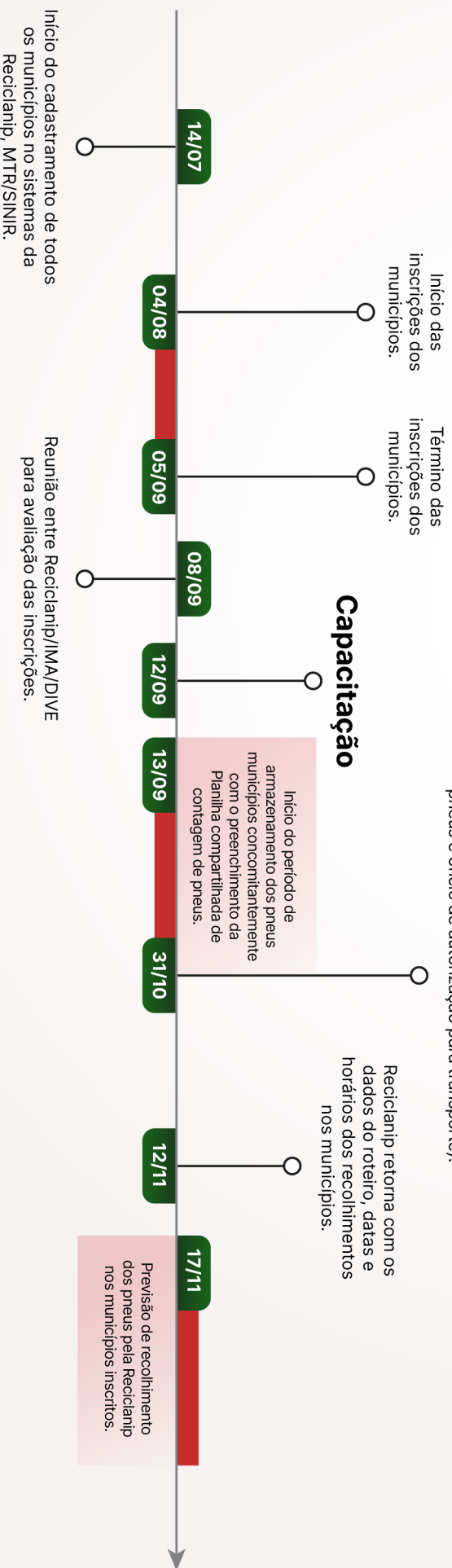


RECOLHIMENTO DE PNEUS INSERVÍVEIS

LINHA DO TEMPO - SEGUNDO SEMESTRE DE 2025

Prazo final para os municípios inserirem o quantitativo de pneus na Planilha compartilhada. O município também deve abrir solicitação de coleta pelo sistema da Reciclanip (inserindo o endereço do ponto de coleta com coordenadas geográficas, vídeos, fotos da quantidade de pneus e ofício de autorização para transporte).

Capacitação



#ACABECOM A DENGUE

